

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP
Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0066/2022****1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade Casa Assistencial Francisco Candido Xavier				CNPJ 59.758.227/0001-43	
Endereço Seis de Junho, 287				Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3406-2876	Email casaassistencialfcx@gmail.com	
Nome do Responsável Maria Alaíde de Almeida Oliveira				CPF 757.006.708-87	
RG/Órgão Expedidor 10.982872SS/P -			Cargo Presidente		
Endereço Seis de Junho, 287, Centro, Guararapes/SP				CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Casa de Passagem - EMENDA IMPOSITIVA		Período de Execução Início: 05/05/2022 - Término: 31/12/2022		
Identificação do Objeto Acolher e garantir proteção integral de moradores de rua ou transito pelo município; contribuindo para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos; restabelecer vínculos familiares e ou sociais; possibilitando a convivência comunitária e promovendo o acesso á rede socioassistencial e demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e as demais políticas públicas setoriais; além de promovermos uma escuta e atendimento individualizado ao usuário realizado pela técnica responsável. Por fim é ofertado alimentação, vestuários, Kits de higiene pessoal e passagens.				
Público Alvo Adultos e famílias.				
Local de Execução Rua Seis de Junho, nº 287 - Bairro: Centro.				
Coordenador(a) MARIA ALAÍDE DE OLIVEIRA ANDRADE - CPF:757.006.708-87				
Responsável CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844				
Endereço RUA: DUQUE DE CAXIAS, Nº 89 - CENTRO - GUARARAPES/SP		DDD/Telefone (18) 99153-7082	Endereço Eletrônico cris2kimura@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Guararapes caracteriza-se por ser uma das cidades que dá acesso ao Estado de Mato Grosso do Sul e dentro desta realidade, a Casa Assistencial "Francisco Cândido Xavier", vem atendendo uma demanda existente no município e recebendo pessoas procedentes de outras regiões que vêm a procura de emprego, onde recebemos uma grande demanda no período da entre safra. Trata-se de uma população de rua desempregada, que necessita de atenção quanto à oferta de atendimento em espaços onde as mesmas sintam-se acolhidas, e que possam conviver e se organizarem na busca da superação pessoal e coletiva das dificuldades básicas apresentadas.

A crise econômica do país tem gerado muito desemprego, onde tem levado famílias inteiras a submeterem-se como itinerantes, saírem de município em município a procura de emprego e muitas vezes perdendo até os vínculos familiares, onde o crescimento dos altos índices de desempregos e sub-empregos, cada vez mais vem elevando o



CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

grau de vulnerabilidade social dessa população, onde em sua grande maioria excluída das políticas sociais básicas e como resposta a este quadro, a Entidade com o apoio da Prefeitura Municipal e SEADS, vem atendendo esta população desprovida de qualquer proteção, sem vinculação familiar e/ou projeto de vida, objetivando oferecer acolhimento e subsídios mínimos de sobrevivência.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral;

- Contribuir para a preservação do agravamento de situações de negligência, e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso á rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e ás demais políticas públicas setoriais;

Objetivo Específico

Desenvolver condições para independência e auto cuidado;

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Construção da autonomia;

- Conscientização e busca do vinculo familiar;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atender 60 pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e pessoas em transito, sem condição de autos sustento, através da Acolhida; escuta qualificada; atendimento individualizado ao usuário realizado pela equipe técnica; estudo social; cuidados pessoais; construção de Plano Individual de Atendimento, identificação da família extensa ou ampliada, elaboração de relatórios e prontuários, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; informação, comunicação e defesa de direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Acolhimento provisório destinado a famílias e ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de ambos os sexos, que se encontra em transito pela cidade em situação de rua e excluídas das políticas sócias básicas, que funciona de segunda á sábado. O serviço é ofertado de forma gratuita para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, tendo como finalidade assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais, que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

É também oferecido o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individua e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, além de promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, vestuário, calçado, alimentação e provisão de documentação civil e tendo a entidade como endereço institucional para utilização como referência do usuário e da disponibilidade de passagem.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total		0,00	0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	3	Banheiro
02	2	Dormitórios
03	1	Cozinha
04	2	Dispensa
05	1	Guarda Volume
06	1	Refeitório
07	1	Sala de Atendimento
08	1	Lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	15	Camas
02	1	Mesa Refeitório
03	1	Mesa Madeira
04	1	Mesa Atendimento
05	15	Cadeiras de Madeira
06	15	Colchão Solteiro
07	1	Armário Guarda Volume
08	1	Arquivo de Aço
09	2	Fogão
10	2	Freezer
11	1	Maquina de lavar roupa
12	1	Tanquinho de Lavar Roupa
13	1	Geladeira
14	2	Banco de Madeira

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira	0.00	1	0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Material de Consumo - CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Materiais de Manutenção Predial	20000.00	1	20.000,00	0,00

**CASA ASSISTENCIAL FRANCISCO CANDIDO XAVIER**

Seis de Junho, 287 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Publica Municipal nº 1.820 de 29/02/1996

Subtotal			20.000,00	0,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Física - CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
Subtotal			0,00	0,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
4.01 - Serviços de Pedreiro PJ	2000000	1	20.000,00	0,00
4.02 - Serviços de Pintura PJ	000	1	0,00	0,00
Subtotal			20.000,00	0,00
Total CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)			40.000,00	0,00
Total			40.000,00	0,00
Total Geral (Previsto + Apostilamento)			40.000,00	

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA)	0,00		25/10/2022
Total			
Total CEF 1210/CC. 003.1.540-6 - EMENDA IMPOSSITIVA (Municipal)	40.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 25 de Maio de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Maria Alaide de Almeida Oliveira**

Dirigente

CRISTIANE ASSAKO KIMURA - CPF:27246729844

Responsável